



**BAESA - Energética Barra Grande S.A.**  
**CNPJ: 04.781.143/0001-39 NIRE: 43300041468**  
**Companhia fechada**

---

# BAESA - Energética Barra Grande S.A.

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025



## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores e Acionistas  
BAESA - Energética Barra Grande S.A.

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da BAESA - Energética Barra Grande S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase - Saldos e transações entre partes relacionadas**

Chamamos atenção para as Notas 1.3, 1.4 e 9 às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, que descreve que a Companhia mantém saldos e operações comerciais em montantes significativos com partes relacionadas nas condições nelas descritas. Dessa forma, as demonstrações financeiras devem ser analisadas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

### **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.



BAESA - Energética Barra Grande S.A.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Florianópolis, 6 de fevereiro de 2026

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Leandro Sidney Camilo da Costa'.

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SC000160/F-5

Leandro Sidney Camilo da Costa  
Contador CRC 1SP236051/O-7



## SUMÁRIO

<b>BALANÇOS PATRIMONIAIS</b>	<b>6</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS</b>	<b>7</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES</b>	<b>8</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>9</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO</b>	<b>10</b>
<b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>11</b>
<b>1 CONTEXTO OPERACIONAL</b>	<b>11</b>
<b>2 BASE DE PREPARAÇÃO</b>	<b>13</b>
<b>3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS</b>	<b>14</b>
<b>4 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS</b>	<b>22</b>
<b>5 GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO</b>	<b>23</b>
<b>6 INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA</b>	<b>25</b>
<b>7 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>26</b>
<b>8 CONTAS A RECEBER</b>	<b>26</b>
<b>9 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS</b>	<b>27</b>
<b>10 IMOBILIZADO</b>	<b>29</b>
<b>11 INTANGÍVEL</b>	<b>30</b>
<b>12 FORNECEDORES</b>	<b>31</b>
<b>13 USO DO BEM PÚBLICO – UBP</b>	<b>31</b>
<b>14 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER E IMPOSTOS DIFERIDOS</b>	<b>32</b>
<b>15 PROVISÃO PARA LITÍGIOS</b>	<b>33</b>
<b>16 PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>34</b>
<b>17 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>35</b>
<b>18 CUSTO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>36</b>
<b>19 DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>37</b>
<b>20 RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO</b>	<b>37</b>
<b>21 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>38</b>
<b>22 COMPROMISSOS DE LONGO PRAZO</b>	<b>39</b>



**BAESA - Energética Barra Grande S.A.**  
**CNPJ: 04.781.143/0001-39 NIRE: 43300041468**  
**Companhia fechada**

**Balanços patrimoniais**  
**Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024**  
*(Em milhares de Reais)*

<b>Ativo</b>	<b>Notas</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>Passivo</b>	<b>Notas</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Caixa e equivalentes de caixa	7	43.413	23.751	Fornecedores	12	17.267	13.310
Contas a receber	8	14.991	22.424	Salários, provisões e contribuições sociais		948	946
Impostos e contribuições a recuperar		17.495	9.909	Impostos a recolher	14.1	1.537	1.937
Outros créditos		<u>914</u>	<u>711</u>	Uso do bem público (UBP)	13	53.401	49.216
				Encargos setoriais		7.817	6.869
				Outras obrigações	12	<u>28.930</u>	<u>18.899</u>
<b>Total do ativo circulante</b>		<u>76.813</u>	<u>56.795</u>	<b>Total do passivo circulante</b>		<u>109.900</u>	<u>91.177</u>
Contas a receber	8	-	19.123	Uso do bem público (UBP)	13	412.432	427.694
Outros créditos		16.690	15.523	Encargos setoriais		5.322	5.000
Investimentos		2.371	1.855	Provisões para litígios	15	11.476	10.639
Imobilizado	10	585.995	626.135	Impostos diferidos	14.2	75.250	88.724
Intangível	11	<u>321.009</u>	<u>341.567</u>	Outras obrigações	12	<u>6.370</u>	<u>6.469</u>
<b>Total do ativo não circulante</b>		<u>926.065</u>	<u>1.004.203</u>	<b>Total do passivo não circulante</b>		<u>510.850</u>	<u>538.526</u>
				<b>Patrimônio Líquido</b>	16		
				Capital social		373.381	398.381
				Reservas de Lucros		<u>8.747</u>	<u>32.914</u>
				<b>Total do patrimônio líquido</b>		<u>382.128</u>	<u>431.295</u>
<b>Total do ativo</b>		<u>1.002.878</u>	<u>1.060.998</u>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<u>1.002.878</u>	<u>1.060.998</u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.



## Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
<b>Receita operacional líquida</b>	17	242.253	227.728
<b>Custos dos serviços de energia elétrica</b>	18	<u>(222.215)</u>	<u>(168.415)</u>
<b>Resultado bruto</b>		<u>20.038</u>	<u>59.313</u>
<b>Despesas operacionais</b>			
Despesas gerais e administrativas	19	(24.688)	(22.680)
Equivalência patrimonial		1.053	311
Outras Receitas/Despesas		<u>112</u>	<u>125</u>
<b>Resultado antes do resultado financeiro</b>		<u>(3.485)</u>	<u>37.069</u>
<b>Resultado financeiro</b>	20		
Receitas financeiras		10.067	3.599
Despesas financeiras		<u>(44.223)</u>	<u>(64.359)</u>
<b>Resultado financeiro líquido</b>		<u>(34.156)</u>	<u>(60.760)</u>
<b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b>		<u>(37.641)</u>	<u>(23.691)</u>
Imposto de renda e contribuição social - corrente	21	-	(78)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	21	<u>13.474</u>	<u>8.519</u>
<b>Resultado do exercício</b>		<u>(24.167)</u>	<u>(15.250)</u>
<b>Quantidade de ações do capital social no fim do exercício</b>		<u>373.381</u>	<u>398.381</u>
<b>Resultado por ação atribuível aos acionistas da companhia durante o exercício – em R\$</b>			
(Prejuízo) básico por ação		<u>(0,0647)</u>	<u>(0,0383)</u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.



**Demonstrações dos resultados abrangentes**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
*(Em milhares de Reais)*

	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Resultado do exercício	(24.167)	(15.250)
Resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<u>(24.167)</u>	<u>(15.250)</u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.



## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Reservas de lucros			Prejuízos acumulados	Total
	Capital social	Legal	Retenção		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<u>398.381</u>	<u>35.806</u>	<u>41.799</u>	<u>-</u>	<u>475.986</u>
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	(29.441)	-	(29.441)
Resultado do exercício	-	-	-	(15.250)	(15.250)
Destinação:					
Absorção de prejuízos com reservas de lucros	-	(2.892)	(12.358)	15.250	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<u>398.381</u>	<u>32.914</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>431.295</u>
Redução de capital	16.1 (25.000)	-	-	-	(25.000)
Resultado do exercício	-	-	-	(24.167)	(24.167)
Destinação:					
Absorção de prejuízos com reservas de lucros	-	(24.167)	-	24.167	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<u>373.381</u>	<u>8.747</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>382.128</u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

## Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(37.641)	(23.691)
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	64.285	63.943
Juros e variação monetária com UBP	40.232	61.824
Provisão para contingências	1.110	1.085
Equivalência patrimonial	(516)	(311)
Extensão do GSF	(780)	-
Atualização SELIC PeD	(258)	149
	<u>66.432</u>	<u>102.999</u>
Variações em :		
Contas a receber	26.556	(14.354)
Impostos e contribuições sociais a recuperar	(6.504)	1.371
Outros ativos	(1.370)	(70)
Fornecedores	3.957	908
Salários, provisões e contribuições sociais	2	19
Impostos e contribuições sociais a recolher	3.463	389
Encargos setoriais	1.528	(2.696)
Outras obrigações	9.659	8.985
	<u>103.723</u>	<u>97.551</u>
<b>Caixa gerado pelas operações</b>		
Imposto de renda e contribuição social pagos	(4.945)	(7.585)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<u>98.778</u>	<u>89.966</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisições de ativo imobilizado e intangível	(2.807)	(2.326)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<u>(2.807)</u>	<u>(2.326)</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Pagamento de redução de capital	(25.000)	-
Pagamento de dividendos	-	(27.000)
Pagamento de UBP	(51.309)	(49.988)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos</b>	<u>(76.309)</u>	<u>(76.988)</u>
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	19.662	10.652
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	23.751	13.099
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>43.413</u>	<u>23.751</u>
Aumento de caixa e equivalentes de caixa no exercício	<u>19.662</u>	<u>10.652</u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

*(Em 31 de dezembro de 2025, em milhares de Reais)*

### **1 Contexto operacional**

#### **1.1 A Companhia**

A BAESA - Energética Barra Grande S.A. ("BAESA" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social explorar, na qualidade de concessionária, o Aproveitamento Hidrelétrico de Barra Grande ("AHE Barra Grande"), localizado no Rio Pelotas, divisa dos municípios de Pinhal da Serra, no Estado do Rio Grande do Sul, e Anita Garibaldi, no Estado de Santa Catarina, submetendo-se, para tanto, às regras do Contrato de Concessão nº 036/2001 - Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") e seus aditivos ("Contrato de Concessão") e às normas regulamentares aplicáveis.

A BAESA tem sede em Pinhal da Serra - RS, tendo sido constituída em 17 de setembro de 2001.

#### **1.2 Contrato de concessão**

A Companhia detém a concessão para exploração do potencial energético da Usina pelo período de 35 anos, podendo ser prorrogado a depender da aprovação do órgão regulador, conforme Contrato de Concessão nº 36/2001, de 14 de maio de 2001, outorgado pela União, através da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Em novembro de 2021 e abril de 2025, a Companhia assinou os termos de aceitação de prazo de extensão de outorga de acordo com a Lei 14.052/2020 e resoluções homologatórias 2.919/21, 2.932/21 e 3.439/25, como resultado o seu prazo de concessão foi estendido em 1.757 dias no ano de 2021 e 2 dias no ano de 2025, o novo prazo de encerramento de concessão será 09 de março de 2041.

O Contrato de Concessão, assinado em 14 de maio de 2001 e nos termos da Lei 9.427 de 26 de dezembro de 1996, determina que a energia elétrica produzida no empreendimento seja utilizada ou comercializada pela Companhia, com vigência por prazo de 35 anos contados a partir dessa data. O Contrato de Concessão determina que seja pago, a título de Uso do Bem Público (UBP) (concessão onerosa), do 7º ao 35º ano de concessão, o valor anual original na data do contrato de R\$ 8.001, o qual atualizado anualmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) é de R\$ 49.216 em 30 de setembro de 2025 (R\$ 49.216 em 31 de dezembro de 2024). Os valores são pagos mensalmente, desde julho de 2007. Conforme descrito anteriormente, em novembro de 2021, o prazo de concessão foi estendido em 1.757 dias e em abril de 2025 o prazo de concessão foi estendido em 2 dias, o novo prazo de encerramento de concessão será 09 de março de 2041. Durante o prazo de extensão, serão mantidas as condições originais do contrato de concessão e o pagamento do uso do bem público - UBP será efetuado nas mesmas condições.

##### **1.2.1 UHE Barra Grande**

A UHE Barra Grande tem potência instalada de 690 MW médios, em um conjunto de três máquinas, das quais a primeira entrou em operação comercial em 1º de novembro de 2005, a segunda em 2 de fevereiro de 2006 e a terceira em 1º de maio de 2006. O empreendimento possui as licenças e autorizações necessárias, seguindo as exigências requeridas pelos órgãos reguladores.

### **1.3 Direitos de compra de energia**

As vendas de energia são compartilhadas entre os acionistas da Companhia, de acordo com sua participação no capital social, ou a terceiros por eles indicados. O acionista que determinar a venda a terceiros permanece responsável junto à Companhia pela adimplência das respectivas vendas. O preço de venda deve ser suficiente para o pagamento dos custos operacionais, serviço da dívida, impostos e juros, chamado “Preço de Referência”, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

### **1.4 Operação**

Como a concessão que a Companhia é titular foi outorgada antes da vigência do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, e pelo fato de ser uma produtora independente de energia elétrica, a Companhia não tem a obrigatoriedade de realizar leilões de venda de energia e a comercializa diretamente com seus controladores, que detêm o direito e a obrigação de aquisição, na proporção das suas participações finais. O preço praticado leva em conta o conceito de preço mínimo e é calculado de maneira a atender todas as obrigações financeiras, fiscais e operacionais da Companhia, além de minimizar a incidência de tributos.

### **1.5 Repactuação do risco hidrológico – Lei nº 13.203 de 8 de dezembro de 2015 e Resolução Normativa Aneel nº 684 de 11 de dezembro de 2015**

A Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015 e a Resolução Normativa Aneel nº 684 de 11 de dezembro de 2015, estabeleceram as condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica para os agentes participantes do MRE, atribuindo regras distintas para os contratos celebrados no Ambiente de Contratação Regulada (ACR).

Em janeiro de 2016, a Companhia decidiu aderir à repactuação de seus contratos do ACR, e quitar o passivo de “Generation Scaling Factor” (GSF) de maio a dezembro de 2015, e assim passar a ter direito ao ressarcimento do GSF de 2015 líquido do prêmio pactuado, reconhecendo o montante de R\$30.909 como uma despesa antecipada em contrapartida a uma redução no custo de energia elétrica. As despesas antecipadas foram apropriadas ao resultado até junho de 2020 e a partir de julho de 2020 a Companhia iniciou o pagamento à Conta Centralizadora de Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT, no valor de R\$ 9,50/MWh, referenciado à data base de janeiro de 2015.

### **1.6 Repactuação do risco hidrológico – Extensão do prazo de concessão**

Em 08 de setembro de 2020 foi sancionada a Lei do GSF (Lei nº 14.052/20) e em 1º de dezembro de 2020 foi publicada a resolução normativa ANEEL nº 895/20, as quais estabelecem novas condições de repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica. O objetivo desses normativos foi compensar as usinas hidrelétricas pelos riscos hidrológicos de geração de energia, cujos efeitos estão relacionados à antecipação da garantia física dos empreendimentos de geração denominados estruturantes, bem como do atraso na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração de energia desses empreendimentos, além da geração térmica fora da ordem de mérito. A compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE se dará por meio de um direito não pecuniário na forma extensão dos prazos de concessão.

Em 12 de julho de 2021 foi publicada a Lei nº 14.182, que deu nova redação ao § 4º do art. 2-A e ao § 9º do art. 2-B da Lei nº 13.203/2015, ampliando o cálculo do prazo de extensão de outorga das usinas que repactuaram o risco hidrológico no Ambiente de Contratação Regulada - ACR e incluindo as usinas estruturantes no cálculo da compensação financeira e extensão de outorga. Em 17 de

setembro de 2021 foi publicada a resolução homologatória 2.932/21 que trata do prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, incluindo os efeitos do Ambiente de Contratação Livre - ACL e Ambiente de Contratação Regulada - ACR, o prazo de extensão da Companhia é de 1.759 dias equivalente a R\$ 271.621. Adicionalmente, em 01 de abril de 2025 foi publicada a resolução homologatória 3.439/25 que trata do prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, incluindo os efeitos do Ambiente de Contratação Livre - ACL e Ambiente de Contratação Regulada - ACR, o prazo de extensão da Companhia é de 3 dias equivalente a R\$ 780.

Dessa forma, a Companhia efetuou uma análise dos impactos desses normativos em suas demonstrações financeiras e reconheceu em novembro de 2021 e abril de 2025 o montante de R\$272.431 como Direito de extensão de concessão no intangível em contrapartida aos Custos dos Serviços de Energia Elétrica na demonstração do resultado do exercício bem como os impactos dos impostos diferidos.

O montante reconhecido no intangível como Direito de Extensão de Concessão é equivalente a 1.759 dias de extensão. Dessa forma, considerando a extensão, o prazo de concessão se encerra em 09 de março de 2041.

Em novembro de 2021, a Companhia assinou os termos de aceitação de prazo de extensão de outorga de acordo com a Lei 14.052/2020 e resoluções homologatórias 2.919/21 e 2.932/21.

## **1.7 Capital circulante líquido**

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresenta passivo circulante em excesso ao ativo circulante no montante de R\$ 33.087 (R\$ 34.382 em 31 de dezembro de 2024).

Ressalta-se que a receita que será gerada ao longo do exercício 2026 estimada em R\$ 349.258 possui prazo de recebimento entre 30 e 45 dias, razão pela qual o ativo circulante é composto, basicamente, por contas a receber decorrentes do faturamento do exercício. Por sua vez, a principal rubrica do passivo circulante corresponde aos saldos de Uso do Bem Público (UBP), no montante de R\$ 53.401, referentes a 12 parcelas mensais da obrigação assumida. Dessa forma, o capital circulante negativo apresentado possui caráter momentâneo, sendo esperado que seja naturalmente revertido por meio do caixa gerado pelas operações da Companhia ao longo do próximo exercício.

## **2 Base de preparação**

### **2.1 Declaração e conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 05 de fevereiro de 2026.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

## **2.2 Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto aplicações financeiras vinculadas que estão a valor justo.

## **2.3 Moeda funcional e de apresentação**

A moeda funcional da Companhia é o Real, e essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

## **3 Principais políticas contábeis**

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário.

### **a. Instrumentos financeiros**

#### **(i) Reconhecimento e mensuração inicial:**

As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

#### **(ii) Classificação e mensuração subsequente**

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao valor justo por meio do resultado - VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

*Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio*

A Companhia realiza uma avaliação de objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

*Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros*

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato)

acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

*Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas*

**Ativos financeiros a VJR: Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo**

O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

**Ativos financeiros a custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

**Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas**

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado.

**(iii) Desreconhecimento**

*Ativos financeiros*

A Companhia desreconhe um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

*Passivos financeiros*

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

**(iv) Compensação**

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**(v) Instrumentos financeiros derivativos**

A Companhia não celebrou e não tem como política celebrar contratos de instrumentos financeiros derivativos.

**b. Contas a receber**

As contas a receber correspondem aos valores a receber pelo fornecimento de energia no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. Nos valores a receber não estão inclusos encargos ou efeitos inflacionários, somente o preço acordado pela energia vendida.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possui qualquer montante de perdas a ser registrado sobre os recebíveis de clientes tendo em vista a natureza deles.

**c. Imobilizado**

**(i) Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando houver.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas ou despesas no resultado.

**(ii) Custos subsequentes**

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

**(iii) Depreciação**

As taxas utilizadas para depreciação do ativo imobilizado estão de acordo com a Resolução Normativa no 674/15, emitida pela ANEEL, as quais na avaliação da Administração da Companhia refletem a vida útil dos bens, sendo aplicadas a partir de 1º de maio de 2013, limitadas ao prazo do contrato de concessão.

As vidas úteis estimadas pela administração após a extensão dos prazos de concessão descritos na nota 1.6, são as seguintes:

	<b>Anos</b>
Terrenos	34,22
Reservatórios, barragens e adutoras	28,09
Edificações, obras civis e benfeitorias	25,97
Máquinas e equipamentos	18,18
Veículos	7
Móveis e utensílios	16

**d. Intangível**

O ativo intangível que corresponde ao direito de exploração de concessões é a contraprestação de pagamentos para a União a título de uso do bem público – UBP e pelas novas condições de repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica de acordo com a Lei nº 14.052/20. O registro desta obrigação teve como contrapartida a conta do ativo intangível. O prazo de amortização será do 7º ano ao final da concessão.

O registro do intangível relacionado a Lei 14.052/20 corresponde a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE por meio de um direito não pecuniário na forma extensão dos prazos de concessão.

A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

**e. Redução ao valor recuperável (Impairment)**

**(iv) Ativos financeiros não derivativos**

A Companhia, quando aplicável, reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A provisão para perdas com contas a receber de clientes deve ser mensurada a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia deve considerar informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking).

A Companhia deve presumir que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 180 dias de atraso.

A Companhia deve considerar um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- O ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias.

A Companhia não tem histórico de inadimplência de seus ativos financeiros, adicionalmente, parte substancial de suas contas a receber são com partes relacionadas, que tem compromissos de não deixar a Companhia sem recursos para pagar suas despesas operacionais e o serviço da dívida. Tais obrigações estão dispostas no Acordo de Acionistas. O saldo remanescente do constas a receber, refere-se a recebíveis dos contratos de venda de energia no ambiente regulado e ambiente livre, os quais, também não possuem histórico de inadimplência.

Com relação às aplicações financeiras, a Companhia somente aplica em bancos de primeira linha e em aplicações que não apresentam risco significativo de perda por estarem garantidas pelo Fundo Garantidor de Crédito.

#### *Mensuração das perdas de crédito esperadas*

As perdas de crédito esperadas devem ser estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito devem ser mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos a Companhia e acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber).

As perdas de crédito esperadas devem ser descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

#### *Ativos financeiros com problemas de recuperação*

Em cada data de balanço, a Companhia deve avaliar se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 180 dias;
- Reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seria aceita em condições normais;
- A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

#### *Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial*

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado deve ser deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

#### *Baixa*

O valor contábil bruto de um ativo financeiro deve ser baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia deve adotar a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 360 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, a Companhia deve fazer uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia não deve esperar nenhuma recuperação significativa do valor

---

baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

**(v) Ativos não financeiros**

Anualmente a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Companhia concluiu que não há indicativo de redução ao valor recuperável para os ativos não financeiros.

**f. Fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

**g. Uso do Bem Público (UBP)**

São os valores contratados relativos ao direito do uso de bem público para exploração do potencial de energia hidráulica, decorrentes de contratos de concessão onerosa com a União, demonstrados ao custo amortizado e atualizados pelas taxas de juros ou índices contratuais incorridos até a data do balanço, ajustados a valor presente, com base em uma taxa de desconto aprovada pela diretoria da Companhia.

**h. Encargos setoriais**

Os valores relacionados a Pesquisa e Desenvolvimento, Compensação Financeira e Taxa de Fiscalização estão contabilizados como dedução da receita enquanto os Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição estão alocados em custos dos serviços de energia elétrica, todos os encargos setoriais são apurados pelo regime de competência.

**i. Programa de pesquisa e desenvolvimento tecnológico - P&D**

Em conformidade com a Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000, o art. 24 da Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002, e o art. 12 da Lei no 10.848, de 15 de março de 2004, as empresas autorizadas à produção independente de energia elétrica, dentre outras, devem aplicar, anualmente, o percentual de 1% de sua receita operacional líquida no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - Programa de P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL. A Companhia apresenta o saldo de P&D nas demonstrações financeiras conforme sua expectativa de realização dos projetos e o respectivo saldo não utilizado é atualizado mensalmente pelos juros da taxa SELIC.

**j. Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos**

A compensação financeira, instituída pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 20, § 1o, e regulamentada pela Lei no 7.990/1989, corresponde à indenização aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, pelo resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica. A Resolução ANEEL no 67, de 22 de fevereiro de 2001 determinou que o valor a ser recolhido mensalmente corresponda a 6,75% da energia produzida no mês multiplicada pela Tarifa Atualizada de Referência (TAR), fixada

pela ANEEL, a ser paga pelos concessionários de serviço de energia elétrica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em cujos territórios se localizarem instalações destinadas à produção de energia elétrica, ou que tenha áreas invadidas por águas dos respectivos reservatórios, e a órgãos da administração direta da União. Em 17 de novembro de 2016, através da Lei 13.360, Artigo 3º, esse percentual foi alterado para 7%.

**k. Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

**l. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes são calculados com base nas alíquotas anuais de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferido.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

**m. Receitas de venda de energia elétrica**

A receita compreende o valor pela venda de energia elétrica. A receita pela venda de energia é reconhecida de acordo com o CPC 47 Receita de Contratos com Clientes, o qual estabelece os seguintes 5 passos para o reconhecimento de uma receita:

1. Identificar o contrato com o cliente;
2. Identificar as obrigações de desempenho no contrato;
3. Determinar o preço das transações;

4. Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho; e
5. Reconhecer a receita quando cumpridas as obrigações de desempenho.

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, toda energia produzida pela Companhia é vendida através de Power Purchase Agreement - PPA e de Contratos de Comercialização no Ambiente Regulado - CCEAR, assim como através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Livre - CCEAL. Todos os contratos da Companhia possuem características similares, descritas a seguir: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito.

Dessa forma, com base nas características dos contratos descritas acima, a Companhia entende que suas obrigações de desempenho são identificáveis, precificáveis e realizáveis mensalmente.

**n. Receitas e despesas financeiras**

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros ativos decorrente de direitos da Companhia. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros e atualização a valor presente (AVP) sobre Uso do Bem Público (UBP) e atualizações monetárias de liminares vigentes na Companhia. A despesa financeira é mensurada no resultado, através do método dos juros efetivos.

**o. Novas normas e interpretações ainda não efetivadas**

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- Alterações ao CPC 48 e CPC 40 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros.
- Alterações ao CPC 48 e CPC 40 - Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza.
- CPC 51 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras.
- NBC TG 02 - Tradução para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária.

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

## **4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Os efeitos das revisões das estimativas são reconhecidos prospectivamente.

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Estimativas e julgamentos da Companhia:

- Imobilizado: definição das vidas úteis definidas e principais premissas em relação aos valores recuperáveis;
- Intangível: principais premissas em relação aos valores recuperáveis;
- Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e depósitos judiciais: reconhecimento e mensuração das principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;
- Ajuste a valor presente do saldo do Uso do Bem Público UBP.

## 5 Gestão de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos: risco de mercado (incluindo risco cambial, risco de taxa de juros de valor justo e risco de taxa de juros de fluxo de caixa), risco de crédito e risco de liquidez. A Companhia possui e segue política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos são regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e os impactos.

### 5.1 Fatores de risco

#### 5.1.1 Risco de mercado

(i) *Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros*

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Para mitigar esse risco, as aplicações financeiras contratadas são valorizadas com base na variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e o uso do bem público (UBP) é atualizado através do IGP-M.

Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros sobre os quais há incidência de juros era:

<b>Instrumentos de taxa variável</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Aplicações financeiras (Nota 7)	43.359	23.600
Uso do Bem Público - UBP (Nota 13)	(465.833)	(476.910)

(ii) *Análise de sensibilidade para a exposição a riscos de taxas de juros*

A Companhia, para fins de referência, nos termos do CPC 40 (R1), preparou uma análise de sensibilidade sobre aplicações financeiras e Uso do Bem Público (UBP) sujeitos a riscos de variação nas taxas de juros.

O cenário-base provável para 31 de dezembro de 2026 foi definido através de premissas disponíveis no mercado (relatório FOCUS BACEN de 31 de dezembro de 2025) e o cálculo da sensibilidade foi feito considerando a variação entre as taxas e os índices do cenário previstos para 31 de dezembro de 2026. A análise de sensibilidade considerou ainda uma variação de 25% e 50% sobre os índices flutuantes considerada no cenário provável para 31 de dezembro de 2026.

	Exposição R\$	Risco	31/12/2025			
			%	Cenário Provável (I)	Cenário II (+/- 25%)	Cenário III (+/- 50%)
Aplicações financeiras (Nota 7)	43.359	Baixa CDI	12,25	5.311	1.328	2.656
Uso do Bem Público – UBP (Nota 13)	(465.833)	Alta do IGP-M	3,92	(18.261)	(4.565)	(9.130)

(iii) **Risco de preço no fornecimento de energia**

A Companhia está exposta aos efeitos de oscilação de preços no fornecimento de energia em função de variáveis de mercado, tais como níveis de águas nos reservatórios, demanda por geração de termelétricas, sazonalização, dentre outros. Com isso, a Companhia pode recorrer ao mercado de energia de curto prazo para suprir as necessidades.

O preço de venda deve ser suficiente para o pagamento dos custos operacionais, serviço da dívida, impostos e juros, chamado “Preço de Referência”, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. Assim, o risco no preço de energia é mitigado.

**5.1.2 Risco de crédito**

Conforme descrito na Nota 8, a Companhia não espera incorrer em perdas sobre os recebíveis mantidos com partes relacionadas. Em relação às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras consideradas de primeira linha.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e equivalente de caixa (nota 7)	43.413	23.751
Contas a receber de partes relacionadas (nota 8)	8.457	35.520
Contas a receber de partes não relacionadas (Nota 8)	<u>6.534</u>	<u>6.027</u>
	<u>58.404</u>	<u>65.298</u>

A Companhia não possui risco de crédito por região geográfica, pois todos os seus clientes estão localizados no Brasil. Também não possui risco de crédito por tipo de contraparte, pois os principais clientes são acionistas. As aplicações financeiras são efetivadas apenas em bancos considerados de baixo risco.

**5.1.3 Risco de liquidez**

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A seguir, estão os vencimentos contratuais dos principais passivos financeiros:

<b>Passivos financeiros não derivativos</b>	<b>Valor contábil</b>	<b>6 meses ou</b>	<b>6 a 12 meses</b>	<b>1 a 2 anos</b>	<b>2 anos em diante</b>
Fornecedores (Nota 12)	17.267	17.267	-	-	-
Uso do Bem Público (UBP) (Nota 13)	465.833	26.701	26.701	53.401	359.031
	<u>483.100</u>	<u>43.968</u>	<u>26.701</u>	<u>53.401</u>	<u>359.031</u>

## 5.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolvendo capital aos acionistas.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total.

## 6 Instrumentos financeiros por categoria

### 6.1 Classificação contábil e valor justo

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.

	Nota	31/12/2025			31/12/2024		
		Valor Contábil	Valor Justo	Hierarquia	Valor Contábil	Valor justo	Hierarquia
<b>Ativos financeiros mensurados a valor justo</b>							
Valor justo por meio do resultado:							
Equivalentes de caixa – Aplicações financeiras	7	43.359	43.359	Nível 2	23.600	23.600	Nível 2
		<u>43.359</u>	<u>43.359</u>		<u>23.600</u>	<u>23.600</u>	
Custo amortizado:							
Caixa e depósitos bancários à vista	7	54	54		151	151	
Contas a receber de partes relacionadas	8	8.457	8.457		35.520	35.520	
Contas a receber	8	6.534	6.534		6.027	6.027	
		<u>15.045</u>	<u>15.045</u>		<u>41.698</u>	<u>41.698</u>	
<b>Passivos financeiros mensurados a valor justo</b>							
Custo amortizado:							
<b>Outros Passivos Financeiros :</b>							
Fornecedores	12	17.267	17.267		13.310	13.310	
Uso do bem público - UBP	13	465.833	465.833		476.910	476.910	
		<u>483.100</u>	<u>483.100</u>		<u>490.220</u>	<u>490.220</u>	



### **Mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros**

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

**Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

**Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

**Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

## **7 Caixa e equivalentes de caixa**

	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Caixa e depósitos bancários à vista	54	151
Aplicações financeiras	<u>43.359</u>	<u>23.600</u>
	<u>43.413</u>	<u>23.751</u>

As aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e são remuneradas a taxas que variam de 97% a 103% (99% a 102,5% em 31 de dezembro de 2024) do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"). São prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sem risco de mudança significativa de valor, por essa razão, foram consideradas como equivalentes de caixa nas demonstrações dos fluxos de caixa.

## **8 Contas a receber**

	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Transações com partes relacionadas (nota 9)	8.457	35.520
Contas a receber	<u>6.534</u>	<u>6.027</u>
	<u>14.991</u>	<u>41.547</u>
Ativo circulante	14.991	22.424
Ativo não circulante	-	19.123

A composição dos títulos por vencimento é conforme abaixo apresentado:

<b>Aging list Clientes</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
A Vencer	14.991	22.412
Vencidos até 30 dias	-	3.636
Vencidos de 31 a 60 dias	-	7.090
Vencidos de 91 a 180 dias	-	278
Vencidos de 181 a 365 dias	-	107
Vencidos a mais de 365 dias	-	8.024
	<b>14.991</b>	<b>41.547</b>

A Companhia efetuou a reclassificação para o longo prazo no montante de R\$ 19.123 referente a glosas de pagamentos de títulos da CPFL Energias Renováveis devido a contestação no preço que é definido a partir de um Acordo de Acionistas. A Companhia contratou um parecer de terceiro para sanar as dúvidas das contestações o qual está em análise entre os acionistas. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não identificava risco de perda no saldo de contas a receber relacionado a essa operação, embora não esperasse que os alinhamentos entre os acionistas fossem concluídos nos 12 meses subsequentes, motivo pelo qual o saldo foi mantido no passivo não circulante. Em fevereiro de 2025, as partes formalizaram um acordo e houve a liquidação integral do saldo em aberto por parte da CPFL Energias Renováveis.

## 9 Transações com partes relacionadas

A Companhia mantém saldos e realiza transações com partes relacionadas em montantes significativos em relação à sua posição patrimonial e financeira e aos resultados de suas operações e os seus fluxos de caixa.

	<b>Ativo</b>		<b>Passivo</b>		<b>Resultado</b>			
	<b>Contas a receber de clientes</b>		<b>Contas a pagar de fornecedores</b>		<b>Venda de energia</b>		<b>Despesas</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Alcoa Alumínio S.A.	3.390	5.228	-	-	121.969	95.491	-	-
CBA Energia Participações S.A.	1.211	1.523	-	-	43.372	34.155	-	-
CPFL Santa Cruz S.A.	8	9	-	-	96	92	-	-
CPFL Paulista S.A.	493	630	-	-	5.062	4.841	-	-
CPFL Piratininga S.A.	132	169	-	-	1.327	1.275	-	-
CPFL Energias Renováveis	2.569	27.097	-	-	57.168	82.817	-	-
Barra Grande Participações S/A	652	862	-	-	26.226	20.363	-	-
DME Energética S.A.	2	2	28.930	17.798	18	18	11.131	7.369
CPFL Geração de Energia S.A (*)	-	-	-	-	-	-	2.716	2.596
Central de Serviços Compartilhados S.A (**)	-	-	308	153	-	-	3.278	3.461
	<b>8.457</b>	<b>35.520</b>	<b>29.238</b>	<b>17.951</b>	<b>255.238</b>	<b>239.052</b>	<b>17.125</b>	<b>13.426</b>

(\*) Prestação de serviços de engenharia e gestão de processos de operação e manutenção da usina e instalações associadas.

(\*\*) Prestação de serviços contábeis, financeiros e administrativos.

A receita por fornecimento e suprimento de energia tem o preço determinado pelo acordo de acionistas e é formalizado por meio de contratos.



Não são esperadas perdas sobre os recebíveis mantidos com partes relacionadas. O preço de venda deve ser suficiente para o pagamento dos custos operacionais, impostos e juros. Em 31 de dezembro de 2025.

A seguir as informações dos contratos de fornecimento de energia celebrados com partes relacionadas:

<b>Cliente</b>	<b>Tipo de Contrato</b>	<b>Vigência</b>	<b>Qtd de Energia contratada no trimestre (MWh)</b>	<b>Tarifa vigente em 31/12/2025</b>	<b>Índice de atualização</b>
ALCOA	PPA	01/01/2019 à 31/12/2035	1.276.590,30	29,91	IGPM
BARRA GRANDE PART	PPA	01/01/2019 à 31/12/2035	272.418,69	29,68	IGPM
CBA ENERGIA	PPA	01/11/2007 à 06/03/2041	454.031,15	29,92	IGPM
CPFL	PPA	01/10/2020 à 31/12/2035	793.689,17	38,12	IGPM
DMEE	PPA	01/01/2020 à 31/12/2035	179.337,02	0,10	IGPM
CPFL JAGUARI	CCEAR	01/01/2009 à 31/12/2038	270,95	357,90	IPCA
CPFL PAULISTA	CCEAR	01/01/2009 à 31/12/2038	14.286,81	359,91	IPCA
CPFL PIRATINGA	CCEAR	01/01/2009 à 31/12/2038	3.784,67	365,55	IPCA
RGE SUL	CCEAR	01/01/2009 à 31/12/2038	3.576,58	362,39	IPCA

[1] As informações não financeiras contidas nestas demonstrações financeiras como MW, MW médio, potência instalada, entre outros, não são revisadas pelos auditores independentes.

## **9.1 Prestação de serviços de partes relacionadas**

Em 1º de setembro de 2010 foi assinado contrato com a CPFL Geração de Energia S.A. para a execução de serviços de engenharia e gestão de processos de operação e manutenção da usina e instalações associadas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou custos com as mencionadas prestações de serviços no montante de R\$ 2.716 (R\$ 2.596 em 31 de dezembro de 2024).

Em 1º de outubro de 2010 foi assinado contrato com a CSC Serviços Compartilhados S.A. para a execução de serviços financeiros, contábeis, gestão das condicionantes ambientais, da documentação, de compras, recursos humanos e de programa de pesquisa e desenvolvimento. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou custos com as mencionadas prestações de serviços no montante de R\$ 3.278 (R\$ 3.461 em 31 de dezembro de 2024).

## **9.2 Remuneração da administração**

A remuneração do pessoal-chave da administração no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 362 (R\$ 342 para 31 de dezembro de 2024).



## 10 Imobilizado

	Terrenos	Reservatórios, barragens e adutoras	Edificações, obras civis e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Imobilizado em curso	Total
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>	17.638	448.285	30.506	167.144	60	2.985	666.618
Adições	-	-	-	-	-	2.326	2.326
Transferência para serviço	-	-	-	2.538	18	(2.556)	-
Depreciação	(1.432)	(26.610)	(1.830)	(12.930)	(7)	-	(42.809)
<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>	16.206	421.675	28.676	156.752	71	2.755	626.135
Adições	-	-	-	-	-	2.787	2.787
Transferência para serviço	-	545	-	530	42	(1.117)	-
Depreciação	(1.432)	(26.611)	(1.831)	(13.045)	(8)	-	(42.927)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	14.774	395.609	26.845	144.237	105	4.425	585.995
Taxa de depreciação - % a.a.	2,90%	3,56%	3,85%	5,50%	6,25%		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>							
Custo	37.487	949.378	65.135	406.218	661	4.425	1.463.304
Depreciação acumulada	(22.713)	(553.769)	(38.290)	(261.981)	(556)	-	(877.309)
<b>Saldo contábil líquido em 31 de dezembro de 2025</b>	14.774	395.609	26.845	144.237	105	4.425	585.995

Conforme artigos nº. 63 e 64 do Decreto nº. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações são vinculados aos serviços de energia elétrica, e não podem ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador. A Resolução ANEEL nº. 20, de 3 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando, ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

O ativo imobilizado é analisado para verificar a existência de indicativos de impairment, no mínimo, anualmente, sendo que para 31 de dezembro de 2025, a administração não identificou a existência de indicativos que pudessem indicar a desvalorização.

## 11 Intangível

	Uso do Bem Público (UBP) (*)	Direito de extensão de concessão REH 2932/21 (**)	Licenças de Uso de Softwares e Outros	Total
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>	119.843	242.261	571	362.675
Adição	-	-	25	25
Amortização	(6.784)	(14.093)	(256)	(21.133)
<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>	113.059	228.168	340	341.567
Adição	-	780	20	800
Amortização	(6.958)	(14.121)	(279)	(21.358)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	106.101	214.827	81	321.009
<b>Taxa de depreciação - % a.a</b>	3,80%	5,19%	19,67%	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>				
Custo	188.041	272.401	1.329	461.771
Amortização acumulada	(81.940)	(57.574)	(1.248)	(140.762)
<b>Saldo contábil líquido em 31 de dezembro de 2025</b>	106.101	214.827	81	321.009

(\*) A Companhia registrou em novembro de 2021 o montante de R\$271.621 como direito de extensão de concessão oriundo a repactuação do risco hidrológico dos contratos de energia celebrados do Ambiente de Contratação Livre – ACL e Ambiente de Contratação Regulado – ACR, o valor registrado refere-se a um direito não pecuniário na forma extensão dos prazos de concessão, o referido montante é amortizado linearmente pelo período da concessão que se encerra em março de 2041.

Os valores referentes ao Uso do Bem Público - UBP referem-se ao registro da obrigação mencionada nas notas explicativas 1 e 13 e são amortizados linearmente pelo período da concessão que se encerra em março de 2041. O montante foi apurado no início do período de concessão considerando a obrigação até o final da concessão em contrapartida do passivo circulante e não circulante, complementado em novembro de 2021 no montante de R\$62.956 em função da extensão dos prazos de concessão conforme descrito na nota explicativa nº 1.6, descontada a valor presente pela taxa média de captação dos financiamentos. Os valores da amortização de UBP estão contabilizados no resultado em custos dos serviços de energia elétrica.



O ativo intangível é analisado em conjunto com o ativo imobilizado para verificar a existência de indicadores de impairment, no mínimo, anualmente, sendo que para 31 de dezembro de 2025, a administração não identificou a existência de indicadores que pudessem indicar a desvalorização.

## 12 Fornecedores e outras obrigações

O saldo de fornecedores é composto pelos seguintes grupos:

	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Encargos de uso da rede elétrica	5.257	5.237
Materiais e serviços a pagar	3.761	4.321
Compra de energia elétrica – CCEE	8.174	3.481
Direito de uso - Veículos	75	271
	<u>17.267</u>	<u>13.310</u>

O saldo de outros créditos é composto pelos seguintes grupos:

	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Contas a pagar - DME	28.930	17.798
Adiantamento premio de risco hidrologico	-	1.014
Adiantamento Risoleta Neves	5.806	5.839
Outros passivos	564	717
	<u>35.300</u>	<u>25.368</u>
Circulante	28.930	18.899
Não Circulante	6.370	6.469

## 13 Uso do bem público – UBP

<b>Movimentação:</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Saldo inicial do período	<u>476.910</u>	<u>465.074</u>
Encargos de IGPM	3.238	25.770
Ajuste valor presente	36.994	36.054
Amortização	<u>(51.309)</u>	<u>(49.988)</u>
Saldo final do período	<u>465.833</u>	<u>476.910</u>
<b>Circulante</b>	53.401	49.216
<b>Não Circulante</b>	412.432	427.694

Em 31 de dezembro de 2025 as parcelas do uso do bem público apresentam os seguintes vencimentos:

	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
2026	53.401	49.216
2027	53.401	49.216
2028	53.401	49.216
2029	53.401	49.216
2030 a 2041	580.420	641.545
Ajuste Valor Presente	(328.191)	(361.499)
	<u>465.833</u>	<u>476.910</u>

**Compromisso com o Poder Concedente - Decorrente do direito de outorga fixo**

Refere-se ao ônus da concessão assumido no processo de licitação, determinado com base em valor fixo a ser pago ao Poder Concedente. O compromisso será pago em parcelas mensais e iguais até 2041, corrigidas monetariamente pela variação do IGP-M anualmente. O cálculo do valor foi efetuado considerando-se a variação do IGP-M, e o ajuste a valor presente foi efetuado com base na taxa de desconto de 8% a.a. Em novembro de 2021, foi registrado um complemento no montante de R\$ 62.956 em função da extensão dos prazos de concessão conforme descrito na nota explicativa nº 1.6.

## 14 Impostos e contribuições a recolher e impostos diferidos

### 14.1 Impostos a recolher

	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
PIS	219	303
COFINS	1.016	1.398
ICMS a recolher	106	63
Outros impostos e contribuições a recolher	<u>196</u>	<u>173</u>
	<u>1.537</u>	<u>1.937</u>

### 14.2 Impostos diferidos

O saldo é composto por diferenças temporárias e prejuízo fiscal considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições do CPC 32, e considera a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

Natureza dos Cálculos	Ativo Não Circulante				Passivo Não Circulante			
	Base de Cálculo	31/12/2025	Base de Cálculo	31/12/2024	Base de Cálculo	31/12/2025	Base de Cálculo	31/12/2024
<b>Diferenças Temporárias</b>								
Provisão da contingência fiscal	10.706	3.640	10.639	3.617	-	-	-	-
Provisão Risoleta Neves	480	163	513	174	-	-	-	-
Provisão DME	28.929	9.836	17.798	6.052	-	-	-	-
Direito de extensão de concessão (Lei 14.052/20)	-	-	-	-	214.820	73.039	228.169	77.577
Uso do Bem Público (*)	-	-	-	-	93.343	31.738	111.248	37.825
<b>Total Diferenças Temporárias</b>	<b>40.115</b>	<b>13.639</b>	<b>28.950</b>	<b>9.843</b>	<b>308.163</b>	<b>104.777</b>	<b>339.417</b>	<b>115.402</b>
Prejuízo Fiscal	46.729	15.888	49.511	16.835	-	-	-	-
<b>Total bruto</b>	<b>86.844</b>	<b>29.527</b>	<b>78.461</b>	<b>26.678</b>	<b>308.163</b>	<b>104.777</b>	<b>339.417</b>	<b>115.402</b>
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos	-	-	29.527	(26.678)	-	(29.527)	-	(26.678)
<b>Total</b>	<b>86.844</b>	<b>-</b>	<b>78.461</b>	<b>-</b>	<b>308.163</b>	<b>75.250</b>	<b>339.417</b>	<b>88.724</b>

\*Em 2024 a Companhia identificou que, na despesa financeira, os montantes de despesas de AVP sobre os saldos de passivo de UBP não estavam sendo considerados como indedutíveis para fins de apuração do lucro real fiscal. Diante disso, a Companhia reformulou o cálculo do uso do bem público, de modo a separar em rubricas distintas a despesa de atualização monetária e a despesa de AVP do passivo de UBP. Além disso, a Companhia apurou o montante de amortização fiscal do ativo de UBP que não havia sido utilizado para deduzir a base de cálculo do imposto sobre o lucro. Posteriormente, a Companhia procedeu com a contabilização dos impactos dos anos de 2020 a 2023, foi reconhecido um passivo fiscal diferido referente a esta diferença temporária no montante de R\$ 38.111, que foi reconhecido em contrapartida na conta de ajustes de exercícios anteriores dentro do patrimônio líquido.

## 15 Provisão para litígios

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui provisionado como contingências cíveis e regulatórias o montante de R\$ 11.476 (R\$ 10.639 em 31 de dezembro de 2024), avaliados pelos assessores jurídicos com risco provável de perda. As movimentações são apresentadas a seguir:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Regularização Fundiaria	Ações Cíveis	Total	Regularização Fundiaria	Ações Cíveis	Total
Saldo Inicial	5.497	5.142	10.639	4.948	4.606	9.554
Atualização	769	474	1.243	549	540	1.089
Pagamento	-	(273)	(273)	-	-	-
Reversão	-	(133)	(133)	-	(4)	(4)
<b>Saldo Final</b>	<b>6.266</b>	<b>5.210</b>	<b>11.476</b>	<b>5.497</b>	<b>5.142</b>	<b>10.639</b>



A Companhia tem ações de naturezas tributária e cível, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Cíveis (i)	1.707	3.609
Fiscais (ii)	<u>236</u>	<u>1.507</u>
	<u>1.943</u>	<u>5.116</u>

- (i) Referem-se principalmente a ações indenizatórias por conta de áreas supostamente atingidas pelo reservatório e ações por danos ambientais diversos.
- (ii) Referem-se à impugnação de lançamento de Imposto Territorial Rural (ITR), pela não incidência sobre imóveis que compõem o reservatório da Usina.

## 16 Patrimônio líquido

### 16.1 Capital social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social é de R\$ 373.381, totalmente subscrito e integralizado, representado por ações ordinárias e nominativas, e sua composição é como segue:

	<b>31/12/2025</b>		<b>31/12/2024</b>	
	<b>Quantidade de ações</b>	<b>% Capital</b>	<b>Quantidade de ações</b>	<b>% Capital</b>
Alcoa Alumínio S. A.	157.474.184	42,18	168.017.984	42,18
CPFL Energia Renováveis S.A.	93.367.279	25,01	99.618.754	25,01
CBA Energia Participações S. A.	56.007.150	15,00	59.757.150	15,00
Barra Grande Participações S. A.	33.604.290	9,00	35.854.290	9,00
DME Energética S. A.	<u>32.928.097</u>	<u>8,82</u>	<u>35.132.822</u>	<u>8,82</u>
	<u>373.381.000</u>	<u>100</u>	<u>398.381.000</u>	<u>100</u>

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de setembro de 2025, foi aprovada a redução de capital no montante de R\$ 25.000. O referido valor foi pago aos acionistas em dezembro de 2025.

### 16.2 Reservas de lucros

#### **Legal**

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

#### **Retenção**

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados.

### 16.3 Dividendos

Aos acionistas será assegurada, anualmente, a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, correspondentes a 1% do lucro líquido anual ajustado, conforme acordo de acionistas.

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>6.000</b>
Distribuição de lucros da reserva de retenção aprovados em RCA 12/05/2023	44.000
Pagamento de Dividendos	<u>(23.000)</u>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>27.000</b>
Pagamento de Dividendos	<u>(27.000)</u>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<u>-</u>

### 16.4 Ajuste de anos anteriores

Em dezembro de 2024 a Companhia refez a apuração das despesas financeiras, recalculando a correção monetária referente ao passivo de Uso do Bem Público – UBP. A principal diferença entre a apuração inicial e o recalcule está na atualização a valor presente que passou a ser considerada indedutível para fins de Imposto de Renda e Contribuição Social na apuração atualizada. Após as devidas análises e validações, a Companhia registrou um ativo de tributos a recuperar no montante de R\$ 1.735, impostos a recolher no montante de R\$ 9.899, impostos diferidos passivos no montante R\$ 38.111 e impostos diferidos ativo no montante de R\$ 16.834 referente aos anos de 2020 a 2023, gerando um impacto de redução no patrimônio líquido de R\$ 29.441.

## 17 Receita operacional líquida

Abaixo apresentamos a conciliação entre as receitas brutas e as receitas líquidas, apresentadas na demonstração de resultado dos exercícios:

	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Receita operacional bruta</b>		
Receita de Operações com Energia Elétrica (i)	<u>295.833</u>	<u>287.111</u>
<b>Deduções</b>		
Imposto sobre vendas	(26.766)	(25.636)
Pesquisa e desenvolvimento	(2.393)	(2.463)
Taxa de fiscalização	(2.975)	(2.846)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	<u>(21.446)</u>	<u>(28.438)</u>
	<u>242.253</u>	<u>227.728</u>
<b>Receita de operações de energia elétrica em MWh</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Energia comercializada	<u>3.186.915</u>	<u>3.421.837</u>



- (i) Conforme descrito na nota explicativa 1.3, a Companhia adota “Preço de Referência” para precificação da receita, onde o preço de venda de energia deve ser suficiente para suprir o pagamento dos custos operacionais, serviço da dívida, impostos e juros. Portanto, as variações de receita estão atreladas ao aumento ou redução dos custos da Companhia.

[1] As informações não financeiras contidas nestas demonstrações financeiras como MW, MW médio, potência instalada, entre outros, não são revisadas pelos auditores independentes.

## 18 Custo dos serviços de energia elétrica

	31/12/2025	31/12/2024
Energia elétrica comprada para revenda (*)	(87.280)	(29.076)
Encargos de uso da rede elétrica	(60.323)	(64.122)
Repactuacao do risco hidrológico	(13.235)	(14.552)
Depreciação	(42.927)	(42.809)
Amortização	(21.358)	(21.134)
Crédito de PIS e COFINS sobre imobilizado	2.908	3.278
	<u>(222.215)</u>	<u>(168.415)</u>

<b>Energia Comprada para revenda em MWh</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Energia Adquirida	<u>372.871</u>	<u>424.505</u>

- (\*) Referem-se as compras de energia de curto prazo para cobrir o déficit gerado pelo GSF. Em 2022 o mercado de energia foi impactado pelo GSF, que significa que a soma de todos os contratos de venda de energia de geração hídrica do Brasil foi superior a geração hídrica total, desta forma parte dos contratos foram atendidos por geração de outras fontes (térmica/eólica/solar etc.), o que leva a volatilidade verificada no período citado.

[1] As informações não financeiras contidas nestas demonstrações financeiras como MW, MW médio, potência instalada, entre outros, não são revisadas pelos auditores independentes.

## 19 Despesas gerais e administrativas

	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal	(6.499)	(5.977)
Material	(2.271)	(2.056)
Serviços de terceiros	(13.591)	(12.598)
Seguros	(703)	(614)
Outras despesas	<u>(1.624)</u>	<u>(1.435)</u>
	<u>(24.688)</u>	<u>(22.680)</u>

## 20 Resultado Financeiro, líquido

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Receitas financeiras</b>		
Rendimentos de aplicações financeiras	7.920	2.702
Outras receitas financeiras	<u>2.147</u>	<u>897</u>
	<u>10.067</u>	<u>3.599</u>
<b>Despesas financeiras</b>		
Uso do Bem Público (UBP)	(40.232)	(61.824)
Atualização provisões para contingências	(521)	(549)
Atualização risoleta neves	(216)	(394)
Atualização contas a pagar DME	(2.968)	(1.270)
Outros despesas financeiras	<u>(286)</u>	<u>(322)</u>
	<u>(44.223)</u>	<u>(64.359)</u>
<b>Resultado financeiro</b>	<u>(34.156)</u>	<u>(60.760)</u>



## 21 Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(37.641)	(23.691)
Alíquota fiscal nominal - %	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal nominal	12.798	8.055
<b>Adições</b>		
Provisão para litígios	(422)	(374)
Provisões	(4.531)	(2.714)
Equivalência Patrimonial	-	(127)
Amortização - Direito de extensão de concessão REH 2932/21	(4.801)	(4.791)
AVP - amortização UBP	(12.183)	(5.528)
Outros	(242)	(629)
<b>Exclusões</b>		
Provisões	913	81
Equivalência Patrimonial	428	232
AVP - amortização UBP	6.095	5.240
Compensação de prejuízo fiscal	152	-
Outros	1.793	477
Imposto de renda e contribuição social no resultado	-	(78)
Imposto de renda e contribuição social – corrente	-	(78)
Imposto de renda e contribuição social – diferido	13.474	8.519
Alíquota efetiva - %	36%	36%

## 22 Compromissos de longo prazo

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo para Venda de Energia e demais Contratos relevantes estão demonstrados a seguir:

	2026 (não auditado)	2027 (não auditado)	2028 (não auditado)	2029 (não auditado)	2030 em diante (não auditado)	Total
Venda de Energia	375.603	363.389	363.019	359.010	3.322.577	<b>4.783.598</b>
<b>Saldos em 31.12.2025</b>	<b>375.603</b>	<b>363.389</b>	<b>363.019</b>	<b>359.010</b>	<b>3.322.577</b>	<b>4.783.598</b>
	2026	2027	2028	2028	2029 em diante	Total
TUST - Tarifa de Uso da Transmissão	(60.142)	(62.289)	(64.583)	(66.859)	(935.726)	<b>(1.189.599)</b>
Repactuação do risco Hidrológico	(15.665)	(16.300)	(1.644)	(1.697)	(18.217)	<b>(53.523)</b>
<b>Saldos em 31.12.2025</b>	<b>(75.807)</b>	<b>(78.589)</b>	<b>(66.227)</b>	<b>(68.556)</b>	<b>(953.943)</b>	<b>(1.243.122)</b>

[1] As informações não financeiras contidas nestas demonstrações financeiras como MW, MW médio, potência instalada, entre outros, não são revisadas pelos auditores independentes.